

DECRETO Nº 314/2025

Revoga o Decreto nº 044/2022, constituiu a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

O PREFEITO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso I e 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 044 de 18 de fevereiro de 2022 que constituiu a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pela Procuradoria-Geral do Município em 05 de novembro de 2025, no âmbito da Ordem de Serviço nº 831/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 49/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde em 21 de outubro de 2025, publicada no jornal *Umuarama Ilustrado* em 25 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1883/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 28 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 044/2022, que constituiu a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 11 / 20 25 DE Nº 13467
UMUARAMA 15 / 11 / 20 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS